

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.496/2022**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Pinheiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.878/2022 (Processo E-docs nº. 2022-1HJKH/CEE-ES nº. 441/2020), aprovados na Sessão Plenária do dia 16-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Pinheiros, situada na Rodovia Pinheiros a Pedro Canário, s/nº., km 2,5, município de Pinheiros, ES, mantida pelo MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31-05-2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31-05-2021.

Vitória, ES, 23 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação